

IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA “P” Nº 6, DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município e considerando disposições da Lei Complementar nº. 289/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Alterar a unidade de lotação de RICARDO CAMPOS AMETLLA, Secretário Municipal, DAG 00, da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2490a164

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>